



*Prefeitura Municipal de Laguna*

# *Diário Oficial*

**Órgão de Publicação dos Atos do Executivo**

Laguna, **30 de novembro de 2011** - Anexo da Publicação D. O. **Nº 345**

## *Diário Oficial*

**ANEXOS / DETRAN-SC**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

.....  
Editais No.

122 1160/2011 a 122 1197/2011



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1160/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CRB8079	54451592D	5541/2	27/06/2011	181 * XVII
MEY0515	54077964D	7064/0	03/08/2011	244 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1161/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCJ7218	54085358D	6556/1	31/05/2011	R\$ 191,53	230 * I
MFK3092	54086078D	6920/0	25/04/2011	R\$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1162/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ALN2925	54085094D	6920/0	19/07/2011	233
MBY9506	54085097D	6920/0	12/07/2011	233
MFN1924	54085092D	6920/0	15/07/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1163/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ALJ7784	54451149D	5541/2	25/07/2011	181 * XVII
BGK2380	54450612D	5541/2	14/07/2011	181 * XVII
BRG1298	54451148D	5541/2	25/07/2011	181 * XVII
DDO0619	54077797D	5541/2	06/07/2011	181 * XVII
IGO2931	54451355D	5541/2	30/06/2011	181 * XVII
LYG4341	54451168D	6122/0	26/07/2011	214 * I
MCI7331	54451228D	5541/2	30/06/2011	181 * XVII
MCT9196	55663787C	5541/1	11/07/2011	181 * XVII
MEE1873	54451229D	5541/2	30/06/2011	181 * XVII
MFZ0697	54451176D	5541/2	10/08/2011	181 * XVII
MHC9378	54451364D	5541/2	12/08/2011	181 * XVII
MHD2624	54451239D	5541/2	01/07/2011	181 * XVII
MHE1999	54084779D	7366/2	08/07/2011	252 * VI
MHL5894	54450636D	5541/2	26/07/2011	181 * XVII
MHQ6543	54451401D	5223/1	01/08/2011	171
MHW7589	54450614D	5541/2	14/07/2011	181 * XVII
MIT2270	54077780D	5541/2	27/06/2011	181 * XVII
MIT2270	54451202D	5541/2	28/06/2011	181 * XVII
MJK8169	54451150D	5541/2	25/07/2011	181 * XVII
MJN1700	54451461D	5541/2	28/06/2011	181 * XVII

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1164/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CZZ6806	54085416D	6920/0	31/05/2011	R\$ 127,69	233
DIG7453	54662038C	5169/1	02/07/2011	R\$ 957,69	165
DIG7453	54662039C	5045/0	02/07/2011	R\$ 191,53	162 * V
DIG7453	54662039C	6599/2	02/07/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAC0782	54085706D	6599/2	16/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFQ2461	54084992D	6599/2	23/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGN5821	54086419D	6599/2	31/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHW6646	55663780C	5010/0	19/05/2011	R\$ 574,61	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1165/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGV6393	54451530D	5550/0	23/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1166/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LWY3379	54085091D	6920/0	19/07/2011	233
MAL1425	54744847C	5010/0	18/08/2011	162 * I
MAL1425	54744848C	6599/2	18/08/2011	230 * V
MAM0388	54085925D	5010/0	06/08/2011	162 * I
MAM0388	54085926D	6599/2	06/08/2011	230 * V
MAM0388	54085927D	5169/1	06/08/2011	165
MAY3705	54086275D	6599/2	16/08/2011	230 * V
MGJ2708	55663784C	5010/0	11/07/2011	162 * I
MHQ2811	54085375D	6580/0	14/08/2011	230 * IV
MHQ2811	54085376D	6556/1	14/08/2011	230 * I
MHQ2811	54085377D	5010/0	14/08/2011	162 * I
MHQ2811	54085378D	6599/2	14/08/2011	230 * V
MIZ4255	55663792C	5010/0	10/08/2011	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1167/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CLU4788	54085380D	5541/1	16/08/2011	181 * XVII
MAL1425	54744847C	5207/0	18/08/2011	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS  
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1168/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCJ7218	54085356D	6599/2	31/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCJ7218	54085357D	5010/0	31/05/2011	R\$ 574,61	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1169/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HPE8090	54086137D	6920/0	18/08/2011	233
LYS9990	54086141D	6920/0	23/08/2011	233
MBO4185	55663786C	5010/0	11/07/2011	162 * I
MBO4185	55663786C	6599/2	11/07/2011	230 * V
MBW1442	54086539D	6556/1	15/08/2011	230 * I
MBW1442	54086539D	6912/0	15/08/2011	232
MBW1442	54086540D	5096/0	15/08/2011	163 c/c 162 * V
MDC6706	54086132D	6920/0	16/08/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1170/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFQ3968	54451259D	5541/2	26/07/2011	181 * XVII
MIA6034	54450673D	5541/2	10/08/2011	181 * XVII
MIV1931	54450665D	5541/2	01/08/2011	181 * XVII
MIV1931	54451185D	5541/2	19/08/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1171/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
HSH9206	54085363D	6912/0	04/06/2011	R\$ 53,20	232
LYE7221	54662035C	5274/1	25/06/2011	R\$ 191,53	175
LYE7221	54662036C	6610/2	25/06/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MFX9778	54085338D	5274/2	09/06/2011	R\$ 191,53	175
MFX9778	54085339D	6912/0	09/06/2011	R\$ 53,20	232
MGD5648	54085317D	5010/0	05/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGY0158	54661841C	5010/0	10/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGY7367	54085439D	6920/0	16/06/2011	R\$ 127,69	233
MHG8109	54085761D	6599/2	12/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHG8109	54085769D	6912/0	12/05/2011	R\$ 53,20	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1172/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IDI3668	54085147D	5550/0	04/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFE9431	54084952D	7048/1	16/05/2011	R\$ 191,53	244 * II
MFX9778	54085342D	5738/0	09/06/2011	R\$ 191,53	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1173/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LZW6601	54085031D	5010/0	24/08/2011	162 * I
LZW6601	54085032D	6599/2	24/08/2011	230 * V
LZW6601	54085033D	6637/1	24/08/2011	230 * IX
LZW6601	54085034D	6556/5	24/08/2011	230 * I
MEN5361	54085085D	6920/0	12/07/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1174/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LCB3759	54451173D	5541/2	10/08/2011	181 * XVII
MAL9979	54451171D	5541/2	10/08/2011	181 * XVII
MEY3348	54451175D	5541/2	10/08/2011	181 * XVII
MHJ0088	54450646D	5541/2	28/07/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1175/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABD8678	55663767C	6599/2	23/12/2010	R\$ 191,53	230 * V
LXH0140	55663768C	5010/0	21/12/2010	R\$ 574,61	162 * I
LYX0339	54084961D	6637/2	18/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LYX0339	54084962D	5010/0	18/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYX0339	54084963D	6912/0	18/05/2011	R\$ 53,20	232
LZE6081	55663783C	6599/2	09/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZK8416	54084537D	5045/0	11/06/2011	R\$ 191,53	162 * V
LZK8416	54084538D	6912/0	11/06/2011	R\$ 53,20	232
LZL5604	54084766D	6670/0	22/04/2011	R\$ 127,69	230 * XIII
MAW3357	55664726C	5045/0	09/11/2010	R\$ 191,53	162 * V
MBM5217	54086266D	6599/2	14/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCB2972	54085705D	6599/2	14/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCD9251	54661922C	6599/2	19/12/2010	R\$ 191,53	230 * V
MCD9251	54661923C	5010/0	19/12/2010	R\$ 574,61	162 * I
MCO7363	54085315D	6599/2	05/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCO7363	54085316D	5010/0	05/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDT3286	54662499C	5010/0	09/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDT3286	54662500C	6610/2	09/04/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MDV9953	54085041D	5010/0	01/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFA4054	54085019D	5274/2	20/05/2011	R\$ 191,53	175

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1176/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
GXH6370	54077958D	5487/0	06/05/2011	R\$ 127,69	181 * XI
HDJ4698	54451109D	5380/0	07/06/2011	R\$ 85,12	181 * I
IJG9310	54084756D	5738/0	07/04/2011	R\$ 191,53	186 * II
LBC8752	54078079D	5835/0	08/06/2011	R\$ 127,69	195
MCC1521	54085150D	5550/0	04/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDZ7426	54085123D	7366/2	28/02/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MEU1587	54086422D	5932/0	13/06/2011	R\$ 191,53	203 * II
MEZ9947	54085002D	5550/0	04/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFG8839	54085014D	6947/1	17/05/2011	R\$ 127,69	235
MFV3468	54078578D	5541/1	23/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGW6741	54085351D	5541/5	24/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGX3775	54077906D	5380/0	22/12/2010	R\$ 85,12	181 * I
MGX4569	54085224D	6530/0	05/03/2011	R\$ 127,69	228
MGX7751	54086015D	5541/1	05/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHA3357	54084778D	7366/2	08/07/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MHD0140	54451467D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHG8320	54078085D	5541/2	24/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIA6034	54078596D	5541/2	21/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIA6034	54078699D	5541/2	12/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIB8103	54451574D	5541/2	22/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIE1304	54086579D	5487/0	07/05/2011	R\$ 127,69	181 * XI

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1177/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EBC9858	54086136D	6920/0	18/08/2011	233
LWV8586	54085712D	5010/0	12/08/2011	162 * I
LXA6903	54085660D	5010/0	11/08/2011	162 * I
LXA6903	54085661D	6599/2	11/08/2011	230 * V
LXO6760	54086126D	6920/0	08/08/2011	233
LZF3832	54086135D	6920/0	18/08/2011	233
MEM7374	54086140D	6920/0	22/08/2011	233
MFV4110	54085658D	6599/2	11/08/2011	230 * V
MFV4110	54085659D	6912/0	11/08/2011	232
MGL4341	54085370D	6599/2	13/08/2011	230 * V
MGL4341	54085371D	6637/1	13/08/2011	230 * IX
MGL4341	54085372D	6637/2	13/08/2011	230 * IX
MGL4341	54085373D	5010/0	13/08/2011	162 * I
MGY7635	55663177C	5045/0	11/08/2011	162 * V
MIN9840	54085710D	5010/0	11/08/2011	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1178/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AEX5498	54451182D	5541/2	19/08/2011	181 * XVII
MBV4787	54450670D	5215/1	02/08/2011	170
MIK4251	54451174D	5541/2	10/08/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1179/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IJV2974	54085057D	6920/0	29/06/2011	R\$ 127,69	233
LXN2413	54085592D	6637/2	10/04/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LYR6847	55663779C	5010/0	10/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBW8933	54084382D	6599/2	20/12/2010	R\$ 191,53	230 * V
MBW8933	54084383D	5010/0	20/12/2010	R\$ 574,61	162 * I
MCQ0999	54661823C	6912/0	26/04/2011	R\$ 53,20	232
MCQ0999	54661824C	6653/1	26/04/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MCV3846	54086530D	5010/0	24/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCV3846	54086531D	6599/2	24/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCV3846	54086532D	6556/1	24/05/2011	R\$ 191,53	230 * I
MCV3846	54086796D	6599/2	11/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCV3846	54086797D	6556/1	11/04/2011	R\$ 191,53	230 * I
MCV3846	54086798D	5010/0	11/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDO8148	54662027C	6599/2	29/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDO8148	54662029C	5010/0	29/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
MEI9403	54085420D	6920/0	01/06/2011	R\$ 127,69	233
MFL4984	54085030D	5010/0	28/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHI3361	54084602D	6599/2	18/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHI3361	54084604D	6912/0	18/06/2011	R\$ 53,20	232
MHV7674	54086567D	5010/0	01/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHV7674	54086568D	5169/1	01/05/2011	R\$ 957,69	165



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1180/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AQN2313	54078597D	5541/2	21/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LYW5083	54078594D	5380/0	17/06/2011	R\$ 85,12	181 * I
MAX5409	55643180B	5193/0	11/06/2008	R\$ 191,54	168
MBE2826	54745208C	5720/0	13/05/2009	R\$ 127,69	186 * I
MBT3356	54078520D	5819/1	06/04/2011	R\$ 574,61	193
MCL7251	54078091D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDG2040	54078531D	6122/0	12/04/2011	R\$ 191,53	214 * I
MGW9424	54451458D	5541/2	28/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGX0199	54450627D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHN6872	54085701D	6530/0	22/05/2011	R\$ 127,69	228
MIK6233	54450631D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MMJ8950	54085895D	5541/1	05/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1181/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CME4375	54078119D	5550/0	30/12/2010	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1182/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AL16552	54086219D	6599/2	14/09/2011	230 * V
COO0800	54744849C	6599/2	19/08/2011	230 * V
LXZ6927	54086541D	6599/2	20/08/2011	230 * V
LYQ4566	55664268C	6599/2	21/09/2011	230 * V
MAG6491	54085387D	6556/1	26/08/2011	230 * I
MAG6491	54085388D	5010/0	26/08/2011	162 * I
MAG6491	54085931D	6599/2	26/08/2011	230 * V
MCY3815	54085350D	6599/2	27/08/2011	230 * V
MEB6988	54086203D	6920/0	01/09/2011	233
MFL8529	54085797D	6599/2	13/09/2011	230 * V
MFL8529	54085798D	5010/0	13/09/2011	162 * I
MFL8529	54085799D	5061/0	13/09/2011	163 c/c 162 * I
MGF4715	54086216D	6920/0	13/09/2011	233
MGL0313	54085397D	6610/2	06/09/2011	230 * VII
MGS7245	55664928C	6599/2	16/08/2011	230 * V
MGU6322	54084857D	5010/0	25/08/2011	162 * I
MGU6322	54084858D	6599/2	25/08/2011	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1183/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCY3815	54085349D	5240/0	27/08/2011	173
MDP5994	54451263D	6122/0	09/08/2011	214 * I
MDS6846	54085399D	5207/0	10/09/2011	169
MEY5331	54451278D	5550/0	23/09/2011	181 * XVIII
MEY5331	54451279D	5835/0	23/09/2011	195
MEY5331	54451385D	5550/0	22/09/2011	181 * XVIII
MHG1777	54450681D	5541/2	26/08/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1184/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAS8557	54085181D	6599/2	03/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
AFO8251	54086409D	5045/0	21/03/2011	R\$ 191,53	162 * V
AFO8251	54086410D	6726/1	21/03/2011	R\$ 127,69	230 * XVIII
AIB8341	54084652D	6610/2	06/03/2011	R\$ 127,69	230 * VII
AMT0684	54086076D	6920/0	20/04/2011	R\$ 127,69	233
BOF2516	54086058D	6920/0	07/04/2011	R\$ 127,69	233
BUF6173	54085406D	6920/0	25/05/2011	R\$ 127,69	233
CYZ8951	54086650D	6920/0	30/03/2011	R\$ 127,69	233
DJB3837	54086638D	6920/0	15/03/2011	R\$ 127,69	233
DZQ4165	54661876C	6920/0	08/11/2010	R\$ 127,69	233
HRI0561	54086649D	6920/0	28/03/2011	R\$ 127,69	233
HUX4496	54086081D	6920/0	02/05/2011	R\$ 127,69	233
HXV3951	54086633D	6920/0	10/03/2011	R\$ 127,69	233
IET0401	54086067D	6920/0	12/04/2011	R\$ 127,69	233
INM7861	55664673C	5010/0	24/09/2010	R\$ 574,61	162 * I
INM7861	55664674C	5061/0	24/09/2010	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
JZF0795	54085088D	6920/0	12/07/2011	R\$ 127,69	233
KLW4444	54085197D	5045/0	20/05/2011	R\$ 191,53	162 * V
KLW4444	54085198D	6912/0	20/05/2011	R\$ 53,20	232
KQC0631	54085409D	6920/0	26/05/2011	R\$ 127,69	233
LCR6796	55663771C	6599/2	04/03/2011	R\$ 191,53	230 * V
LWZ1356	55663467C	6920/0	26/11/2010	R\$ 127,69	233
LXC2708	54661899C	6920/0	23/11/2010	R\$ 127,69	233
LXC2708	54744746C	5045/0	21/11/2010	R\$ 191,53	162 * V
LXC2708	54744746C	6599/2	21/11/2010	R\$ 191,53	230 * V
LXE6315	54085139D	6912/0	16/04/2011	R\$ 53,20	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXQ4495	54746589C	6912/0	26/11/2010	R\$ 53,20	232
LYA7900	54662483C	6599/2	29/09/2010	R\$ 191,53	230 * V
LYF6511	54085187D	6599/2	07/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYF6511	54085188D	6556/1	07/04/2011	R\$ 191,53	230 * I
LYF6511	54085189D	6637/2	07/04/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LYF6511	54085190D	6912/0	07/04/2011	R\$ 53,20	232
LYU4366	54084378D	6769/1	20/12/2010	R\$ 85,12	230 * XXII
LYU4366	54084379D	7340/0	20/12/2010	R\$ 85,12	252 * IV
LZA2702	54744818C	6599/2	25/09/2010	R\$ 191,53	230 * V
LZO4533	54085910D	5010/0	13/03/2011	R\$ 574,61	162 * I
MAT6106	54084957D	6599/2	17/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAT6106	54084958D	5045/0	17/05/2011	R\$ 191,53	162 * V
MAY6245	54744857C	6920/0	27/04/2009	R\$ 127,69	233
MBU1936	54084984D	5010/0	21/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBU1936	54084985D	6637/2	21/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MBU6942	54086075D	6920/0	14/04/2011	R\$ 127,69	233
MBX4838	54086056D	6920/0	04/04/2011	R\$ 127,69	233
MBZ5024	54084536D	6599/2	05/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBZ8777	54084978D	5010/0	20/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCC0342	54085410D	6920/0	26/05/2011	R\$ 127,69	233
MCI0304	55664111C	5010/0	29/10/2010	R\$ 574,61	162 * I
MCR1414	54661889C	6920/0	17/11/2010	R\$ 127,69	233
MCR9195	54084959D	6599/2	17/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCY9505	54085414D	6920/0	31/05/2011	R\$ 127,69	233
MDC5110	54085988D	6599/2	13/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDC5110	54085989D	6912/0	13/05/2011	R\$ 53,20	232
MDC5110	54085990D	5169/1	13/05/2011	R\$ 957,69	165
MDC5110	54085993D	5274/2	13/05/2011	R\$ 191,53	175
MDC5110	54085994D	6637/1	13/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MDC5110	54085995D	6637/2	13/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MDD5323	54086521D	5010/0	06/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDD5323	54086522D	6637/1	06/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MDE6367	55663465C	6920/0	26/11/2010	R\$ 127,69	233
MDM8547	54085913D	5010/0	17/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDM8547	54085914D	6599/2	17/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDS6846	54084653D	5010/0	06/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDS6846	54084653D	6599/2	06/05/2011	R\$ 191,53	230 * V



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDS6846	54084660D	6599/2	06/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEF6742	54086070D	6920/0	14/04/2011	R\$ 127,69	233
MEI1384	54661838C	6599/2	19/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEI9392	54661683C	5010/0	06/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MEI9392	54661684C	6556/1	06/05/2011	R\$ 191,53	230 * I
MEI9392	54661685C	6637/2	06/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MEN7699	54085199D	6599/2	21/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEY5331	54084988D	6637/2	23/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MFE9432	54084769D	6599/2	17/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFE9432	54084770D	6912/0	17/05/2011	R\$ 53,20	232
MFG6967	55663775C	5010/0	21/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFK8169	54085408D	6920/0	26/05/2011	R\$ 127,69	233
MFW9762	54745888C	6599/2	08/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGA4417	54085981D	6912/0	05/05/2011	R\$ 53,20	232
MGG1763	54085417D	6920/0	31/05/2011	R\$ 127,69	233
MGG7035	54086570D	5045/0	04/05/2011	R\$ 191,53	162 * V
MGG7035	54086571D	6556/1	04/05/2011	R\$ 191,53	230 * I
MGN5909	54085193D	6599/2	11/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGN5909	54085194D	6556/1	11/04/2011	R\$ 191,53	230 * I
MGU6159	54085013D	6599/2	28/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGU6159	54085025D	5010/0	28/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGX7982	54746591C	6653/1	26/11/2010	R\$ 127,69	230 * XI
MHB8799	54085984D	5010/0	12/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHC1799	54086100D	6920/0	20/05/2011	R\$ 127,69	233
MHG8109	54085760D	5045/0	12/05/2011	R\$ 191,53	162 * V
MIH4915	54086072D	6920/0	15/04/2011	R\$ 127,69	233
MIK5901	54085999D	5010/0	16/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIM0998	54085413D	6920/0	30/05/2011	R\$ 127,69	233
MMX3240	55663088C	6920/0	06/10/2010	R\$ 127,69	233

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1185/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADM6801	54084995D	5541/5	01/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
AFG1629	54451536D	5541/2	26/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
ARE4928	54078700D	5541/4	12/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CGS3999	54086030D	5541/1	05/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CRB1118	54078745D	5380/0	01/06/2011	R\$ 85,12	181 * I
CVO3530	54078542D	5541/4	15/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
DIN2176	54086757D	5452/5	09/03/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
IBC5823	54078550D	5550/0	20/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LXF0357	55664102C	5550/0	29/10/2010	R\$ 85,12	181 * XVIII
LZZ8705	54451527D	6122/0	11/05/2011	R\$ 191,53	214 * I
MAO4321	54078587D	5550/0	08/06/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MAU8470	54085153D	5541/1	05/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBK4677	54085007D	5835/0	17/05/2011	R\$ 127,69	195
MBK4677	54085008D	7030/1	17/05/2011	R\$ 191,53	244 * I
MBK4677	54085009D	6076/0	17/05/2011	R\$ 191,53	210
MBK4677	54085010D	6270/0	17/05/2011	R\$ 127,69	220 * II
MBK4677	54085011D	7048/1	17/05/2011	R\$ 191,53	244 * II
MBQ7784	54078528D	5835/0	12/04/2011	R\$ 127,69	195
MBT8331	54451551D	5550/0	02/06/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MBX0251	54078373D	5550/0	15/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCE7476	54451546D	5541/2	30/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCO8603	54661003C	7030/1	12/06/2011	R\$ 191,53	244 * I
MCR6729	54746145C	6050/2	16/11/2010	R\$ 191,53	208
MCV6272	54084662D	5479/0	09/05/2011	R\$ 85,12	181 * X
MDC5110	54085991D	5185/1	13/05/2011	R\$ 127,69	167
MDC5110	54085992D	5207/0	13/05/2011	R\$ 53,20	169

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDC5110	54085996D	5835/0	13/05/2011	R\$ 127,69	195
MDC5110	54085997D	7234/0	13/05/2011	R\$ 85,12	250 * I * a
MDC5110	54085998D	6319/0	13/05/2011	R\$ 127,69	220 * VI
MDD5323	54085499D	7030/1	22/04/2011	R\$ 191,53	244 * I
MDD5323	54085500D	5835/0	22/04/2011	R\$ 127,69	195
MEE0283	54662814C	7030/1	09/11/2010	R\$ 191,53	244 * I
MEJ0778	54085239D	5541/1	06/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEJ6730	54451140D	5541/2	15/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEL3528	54078536D	5550/0	15/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MEL3528	54085775D	5550/0	05/06/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MEY5331	54078535D	5452/1	15/04/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MFA3055	54451224D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFA3055	54451544D	5541/2	30/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFJ2600	54451538D	5550/0	30/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFN7498	54085211D	6530/0	05/03/2011	R\$ 127,69	228
MGB8284	54078689D	5550/0	04/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGI9334	54451451D	5878/0	09/05/2011	R\$ 85,12	199
MGI9334	54451452D	6122/0	09/05/2011	R\$ 191,53	214 * I
MGJ9753	54078725D	5550/0	02/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGT0729	54451223D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHO3554	54078690D	5380/0	06/04/2011	R\$ 85,12	181 * I
MHP7254	54078521D	5550/0	07/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHV9463	54084761D	5185/1	12/04/2011	R\$ 127,69	167
MIV8162	54451524D	5452/1	10/05/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MIX4855	54451179D	5541/2	12/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJH2819	54078392D	5550/0	09/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1186/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BOE8983	54745275C	6599/2	21/04/2010	230 * V
HVS9496	54085933D	6599/2	02/10/2011	230 * V
KAY9828	54662666C	6912/0	23/04/2010	232
KLW4444	55664073C	5010/0	22/09/2011	162 * I
LYP7926	55663871C	6599/2	14/05/2010	230 * V
LYP7926	55663873C	5045/0	14/05/2010	162 * V
MAL8715	54085711D	6599/2	11/08/2011	230 * V
MCM0117	54661801C	5010/0	23/04/2010	162 * I
MCM0117	54661802C	6599/2	23/04/2010	230 * V
MCM7058	54084781D	6599/2	25/09/2011	230 * V
MCV3846	54084864D	5010/0	26/09/2011	162 * I
MCV3846	54084865D	6599/2	26/09/2011	230 * V
MCY3521	54085384D	6653/1	21/08/2011	230 * XI
MCY3521	54085385D	6637/1	21/08/2011	230 * IX
MCY3521	54085930D	5010/0	21/08/2011	162 * I
MCZ1319	54086202D	6920/0	01/09/2011	233
MDP4379	54085732D	6653/1	30/09/2011	230 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1187/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IDT1416	55663887C	5380/0	16/05/2010	181 * I
LZY8607	55663681C	5452/1	11/05/2010	181 * VIII
MAQ8752	54450716D	5541/2	05/09/2011	181 * XVII
MCM7058	54084781D	7030/1	25/09/2011	244 * I
MCS5134	55663860C	5380/0	13/05/2010	181 * I
MEW1085	54451188D	5541/1	06/09/2011	181 * XVII
MHH7199	54451187D	5541/1	31/08/2011	181 * XVII
MHL7584	55663852C	5452/1	13/05/2010	181 * VIII
MKM5850	54085348D	5240/0	27/08/2011	173

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1188/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IJQ1000	55663778C	5169/1	06/05/2011	R\$ 957,69	165
LXV4403	54663081C	6599/2	21/12/2009	R\$ 191,53	230 * V
LXV4403	54663082C	5010/0	21/12/2009	R\$ 574,61	162 * I
LXW1562	54086624D	6920/0	28/02/2011	R\$ 127,69	233
LYH5437	54661255C	6599/2	22/12/2009	R\$ 191,53	230 * V
LYI0913	54085496D	6599/2	06/03/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYI0913	54085496D	6726/1	06/03/2011	R\$ 127,69	230 * XVIII
LYW1649	54661290C	5010/0	03/01/2010	R\$ 574,61	162 * I
MCH7517	54663016C	6599/2	01/01/2010	R\$ 191,53	230 * V
MDG3647	54084951D	5010/0	16/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDY7985	54746080C	6637/1	10/01/2010	R\$ 127,69	230 * IX
MEP4352	54662526C	5037/1	29/12/2009	R\$ 574,61	162 * III
MEX0260	55663623C	6599/2	15/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFL2352	54745665C	6599/2	06/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGK3622	54086055D	6920/0	01/04/2011	R\$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1189/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LWV1968	54085146D	5550/0	04/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LYI0913	54085496D	5452/1	06/03/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MAK9148	54450616D	5541/2	15/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBA1436	54451160D	5541/2	01/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBF7880	54451577D	5541/2	22/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBW0536	54086691D	5525/0	05/03/2011	R\$ 85,12	181 * XV
MBW5947	54451322D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDA8118	54085162D	5541/1	05/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDY7985	54746080C	7030/1	10/01/2010	R\$ 191,53	244 * I
MEY5418	54086508D	5541/1	07/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHA7883	54662509C	7269/0	02/12/2009	R\$ 85,12	250 * I * d
MHC5504	54085595D	5738/0	22/04/2011	R\$ 191,53	186 * II
MHE6109	54086519D	5550/0	22/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHJ0116	54078684D	5380/0	14/03/2011	R\$ 85,12	181 * I
MIF2350	54078575D	5819/1	13/05/2011	R\$ 574,61	193

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1190/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADX3765	54086133D	6920/0	17/08/2011	233
AMX0355	54086211D	6920/0	12/09/2011	233
APJ0758	54085396D	6610/2	06/09/2011	230 * VII
DVU1948	54086147D	6920/0	25/08/2011	233
LYC2729	54086207D	6920/0	02/09/2011	233
LZY0080	54085735D	6599/2	30/09/2011	230 * V
MAR3185	54086206D	6920/0	01/09/2011	233
MBH9185	54086134D	6920/0	17/08/2011	233
MBM2845	54085720D	6610/2	30/09/2011	230 * VII
MBQ2527	54086205D	6920/0	01/09/2011	233
MBR5439	54085714D	6599/2	19/08/2011	230 * V
MCN7181	54086128D	6920/0	10/08/2011	233
MGH8359	54086209D	6920/0	09/09/2011	233
MGX8754	54662043C	6599/2	19/08/2011	230 * V
MHF8910	54086243D	6920/0	27/09/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA

1 / 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1191/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHG9632	54450698D	6947/2	29/09/2011	235
BMC5032	54084906D	7366/2	29/09/2011	252 * VI
DEX8260	54450676D	5541/2	19/08/2011	181 * XVII
IEK7435	54450719D	5541/5	21/09/2011	181 * XVII
ILS0138	54450694D	5541/2	22/09/2011	181 * XVII
LXN3064	54084860D	7374/0	05/09/2011	253
MAM7652	54450721D	5541/2	22/09/2011	181 * XVII
MDT9878	54451391D	6130/0	04/10/2011	214 * II
MFF3295	54450669D	5541/1	10/08/2011	181 * XVII
MFF3295	54451266D	5550/0	10/08/2011	181 * XVIII
MGU2445	54451276D	5550/0	22/09/2011	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1192/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
KOT6012	54085411D	6920/0	26/05/2011	R\$ 127,69	233
LYU8348	54086143D	6920/0	24/08/2011	R\$ 127,69	233
LYX1479	54085073D	6920/0	06/07/2011	R\$ 127,69	233
MAN9699	54084351D	6912/0	04/12/2010	R\$ 53,20	232
MBD6105	54086535D	5010/0	02/07/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBD6105	54086536D	5061/0	02/07/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MBW1442	54661830C	6599/2	04/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBW1442	54661831C	5045/0	04/05/2011	R\$ 191,53	162 * V
MCZ0123	54085056D	6920/0	28/06/2011	R\$ 127,69	233
MDL0907	54084393D	6599/2	23/12/2010	R\$ 191,53	230 * V
MDO0219	54661676C	6637/2	12/04/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MDO0219	54661677C	5045/0	12/04/2011	R\$ 191,53	162 * V
MDS6846	54086091D	6920/0	12/05/2011	R\$ 127,69	233
MDW9804	54085040D	6637/2	01/06/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MEB6988	55663785C	5010/0	11/07/2011	R\$ 574,61	162 * I
MET9362	54085081D	6920/0	08/07/2011	R\$ 127,69	233
MEX4729	54085072D	6920/0	06/07/2011	R\$ 127,69	233
MFG9722	55662854C	5010/0	07/11/2010	R\$ 574,61	162 * I
MFG9722	55662855C	5274/1	07/11/2010	R\$ 191,53	175
MFG9722	55662857C	7340/0	07/11/2010	R\$ 85,12	252 * IV
MFG9722	55662860C	6653/1	07/11/2010	R\$ 127,69	230 * XI
MFH9413	55663777C	5010/0	24/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFH9413	55663777C	5061/0	24/04/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MFH9413	55663777C	6599/2	24/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGD5878	54844627A	6653/0	08/06/2008	R\$ 127,69	230 * XI
MGM1993	54084411D	6599/2	09/03/2011	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGM1993	54084412D	5045/0	09/03/2011	R\$ 191,53	162 * V
MGM1993	55663781C	5010/0	19/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGM1993	55663781C	6599/2	19/05/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGO6630	54084533D	6599/2	24/05/2011	R\$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1193/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CLF6431	54086589D	5525/0	12/05/2011	R\$ 85,12	181 * XV
CLF6431	54086590D	5398/0	12/05/2011	R\$ 53,20	181 * II
CWH0629	54451183D	5541/2	19/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CXA0352	54086597D	5185/1	13/05/2011	R\$ 127,69	167
IJM1517	54086046D	5207/0	06/03/2011	R\$ 53,20	169
ILT8049	54078255D	5380/0	23/12/2010	R\$ 85,12	181 * I
LWV2279	54078576D	5541/1	19/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LXS6160	54451143D	5541/1	20/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LZF0084	54451523D	5550/0	10/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MAJ6268	54451217D	5541/2	29/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCM5301	54078646D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCS1538	54085172D	6530/0	06/03/2011	R\$ 127,69	228
MDE7204	54451172D	5541/2	10/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDO0219	54084987D	5207/0	23/05/2011	R\$ 53,20	169
MDR0612	54450625D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDR2028	54078722D	5550/0	29/04/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MDR2028	54451302D	5550/0	12/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFG9722	55662856C	5215/1	07/11/2010	R\$ 191,53	170
MFG9722	55662858C	5819/4	07/11/2010	R\$ 574,61	193
MFG9722	55662859C	5835/0	07/11/2010	R\$ 127,69	195
MFN5200	54451534D	5541/2	26/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFO6889	54078545D	5835/0	18/04/2011	R\$ 127,69	195
MFR2543	54451463D	5541/2	28/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFY8856	54451595D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGQ6527	54451326D	5541/2	28/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGV4653	54078393D	5550/0	09/05/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHP4506	54077791D	5541/4	01/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHX9582	54450630D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIK2334	54451464D	5541/4	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1194/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABC3564	54085935D	5010/0	10/10/2011	162 * I
BQT0258	55663181C	5010/0	24/09/2011	162 * I
CZO8225	54086250D	6920/0	07/10/2011	233
LWT5283	54084868D	6599/2	07/10/2011	230 * V
LXB2151	54745889C	6556/1	05/10/2011	230 * I
LXZ0708	54084871D	6599/2	14/10/2011	230 * V
LXZ0708	54084872D	5010/0	14/10/2011	162 * I
LZT2899	54086224D	6599/2	16/09/2011	230 * V
MAY0214	54086226D	6599/2	19/09/2011	230 * V
MBJ5387	54086244D	6920/0	30/09/2011	233
MBK8378	54662041C	5169/1	17/08/2011	165
MBY1976	54086218D	6599/2	14/09/2011	230 * V
MCF6826	55663180C	6599/2	18/09/2011	230 * V
MCK6435	54084852D	6599/2	13/08/2011	230 * V
MCK6435	54084853D	5169/1	13/08/2011	165
MCK6435	54084854D	5045/0	13/08/2011	162 * V
MCK6435	54084855D	6912/0	13/08/2011	232
MCN8024	54084876D	6610/2	16/10/2011	230 * VII
MDN8666	54086217D	6920/0	13/09/2011	233
MFK4898	55662885C	6599/2	03/10/2011	230 * V
MFL8489	54086223D	6599/2	15/09/2011	230 * V
MGO1529	55663640C	6599/2	19/09/2011	230 * V
MHH0127	54744850C	5010/0	08/10/2011	162 * I



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1195/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAW1143	54451387D	5452/1	23/09/2011	181 * VIII
MFO2237	54084841D	5541/1	11/09/2011	181 * XVII
MIU2533	54451277D	5541/2	22/09/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1196/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IDP2754	54661832C	5010/0	09/05/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYR8463	54085191D	5010/0	10/04/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYR8463	54085192D	6599/2	10/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYR8463	54086795D	6556/1	10/04/2011	R\$ 191,53	230 * I
MBN9174	54085080D	6920/0	08/07/2011	R\$ 127,69	233
MDF5219	55663466C	6920/0	26/11/2010	R\$ 127,69	233
MGP5948	54084530D	5118/0	22/05/2011	R\$ 574,61	164 c/c 162 * I
MGP5948	54084531D	6637/2	22/05/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MGP5948	54661691C	5010/0	21/05/2011	R\$ 574,61	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1197/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CII0513	54450608D	5479/0	13/07/2011	R\$ 85,12	181 * X
LXQ1986	54662498C	6785/1	05/04/2011	R\$ 191,53	231 * II * a
MBN2744	54078478D	5185/1	16/07/2011	R\$ 127,69	167
MCO5474	54078247D	5541/4	08/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDS6025	55663146C	5410/0	14/05/2010	R\$ 85,12	181 * IV
MGK2619	54450622D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHI6671	54078698D	5541/2	12/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHR2188	54077957D	5738/0	16/04/2011	R\$ 191,53	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 7 DE NOVEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN